

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 96

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 035/2022

Natividade - TO, 06 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Ronaldo Soares Braga Junior  
Suplente: Lorryne Pereira de Araújo

II. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Bruna Coelho Alves Meneses  
Suplente: Humberto Paiva

III. Representantes do IPHAN:

Titular: Cejane Pacini Leal Muniz  
Suplente: José Raimundo Gomes Borges

IV. Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves:

Titular: Mário de Sena Filho  
Suplente: Josiniana Nunes da Silva

V. Representantes do RURALTINS:

Titular: Danúbio Alves Negalho  
Suplente: Ueslei Silva Mazoni

Art. 2º - Os representantes da Escola Nossa Senhor de Fátima O Pelicano, conforme indicado no Decreto Municipal nº 75/2018 o qual trata da criação do Conselho Gestor, não fará parte da presente nomeação, uma vez que não houve manifestação da referida instituição em fazer parte do presente conselho.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 036/2022

Natividade - TO, 06 de dezembro de 2022.

CONVOCA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE-TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO, que será realizada em 09 de fevereiro de 2023, em Natividade-TO, com o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Natividade-TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal